

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90008/2025  
PROCESSO Nº 00142/2025 - SMO**

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Presencial nº 90008/2025, oriundo do Processo nº 00142/2025 - SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 953867/2023/MCID/CAIXA/PMBV, a favor da empresa KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 44.259.200/0001-39), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.636.799,71 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 23 de outubro de 2025.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras - SMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90051/2025 - SRP  
Processo nº 028704/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, torna público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado.

Tyara Paula Plácida Level  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO Nº: 024795/2024 - SMO.  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90005/2025 - SRP  
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após encerrado o prazo de manifestação da intenção de recorrer do julgamento da proposta classificada no certame para o item II, COMUNICAMOS a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste comunicado, para as licitantes que manifestaram a intenção de recorrer apresentarem suas RAZÕES DO(S) RECURSO(S), tanto em relação a fase habilitatória quanto a fase de julgamento da proposta, nos termos do item 13.2.4 do edital.

Boa Vista - RR, 29 de outubro de 2025.

André Lucas O. Silvestre  
Agente de Contratação - SMLIC

PROCESSO Nº: 024795/2024 - SMO.  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90005/2025 - SRP  
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES.

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após a análise técnica da proposta de preço da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, este agente de contratação decidiu DESCLASSIFICAR para o ITEM I a proposta de preço apresentada pela empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA por não atender na íntegra as exigências do Edital e Termo de Referência. Pelo exposto, conforme item 12.10.1 do Edital será convocado o próximo licitante melhor classificado na disputa dos lances para o ITEM I. Desta forma, CONVOCAMOS para sessão pública de negociação a próxima colocada no ITEM I, às 09h:00min (horário Local), do dia 31/10/2025 (sexta-feira), na sala de reunião desta Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 Julho - São Francisco. CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR.

Boa Vista - RR, 29 de outubro de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre  
Agente de Contratação - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Obras - SMO, demandante do Processo Administrativo nº 019228/2025 - SMO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para a Contratação de Empresa Especializada, na Forma de Credenciamento, para executar as Ações do Projeto de Trabalho Social dos Empreendimentos Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Faixa 1 - FAR - no Município de Boa Vista - RR, foram credenciadas as empresas: para o grupo I, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.783.408/0001-75, pelo valor de R\$ 717.427,63 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), para o grupo II, PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 05.389.817/0001-17, pelo valor de R\$ 1.239.520,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais) e para o grupo III, ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA CNPJ: 19.704.303/0001-13, pelo valor de R\$ 947.086,25 (novecentos e quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.904.033,88 (dois milhões, novecentos e quatro mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Despesa a ser custeada pela Caixa Econômica Federal responsável pela formalização, acompanhamento e liberação dos recursos vinculados ao Trabalho Social, devidamente autorizada/homologada pela Secretaria Municipal de Obras - Adjunta.

Boa Vista, 29 de outubro de 2025.

Kaynara Carvalho de Oliveira  
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2716/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,